

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de abril de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 576340

DECRETO Nº 0466-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta nos processos nº 84226951 e 88520935 e, considerando os Editais nº 002/1993, que deflagrou o concurso público para o cargo de Investigador de Polícia e nº 54/2014, bem como o teor da Lei nº 9.656/2011, alterada pelas Leis nº 9.841/2012 e 9.981/2013, que dispõem sobre a criação de vagas do cargo de Investigador de Polícia na estrutura da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e ainda, a decisão judicial nos autos da Ação nº 0018003-10.2015.8.08.0024;

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato **JADIR LOPES**, classificado em 877º lugar para provimento no cargo de Investigador de Polícia, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de abril de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 576353

DECRETO Nº 0467-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto nº 2071-S, de 09/09/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2071-S, de 09/09/2019, que nomeou os membros para compor o Plenário da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo -

JUCEES, no quadriênio de 2019 a 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º [...]

[...]

I. ENTIDADES PATRONAIS DE GRAU SUPERIOR E ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS [...]

b). Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo - FAES

Titular: [...]

Suplente: Alfredo Gonçalves Martins [...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de abril de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 576385

DECRETO Nº 0468-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Exonerar ANTONIO MARCOS DE SOUZA REIS do cargo de Subsecretário de Estado de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

DECRETO Nº 0469-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Exonerar, a pedido, **NILSON ARAÚJO BARBOSA** do cargo de Diretor Técnico do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, a contar de 01 de abril de 2020.

DECRETO Nº 0470-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Nomear SHEILA CRISTINA PRUCOLI POSSE para exercer o cargo de Diretor Técnico do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, a contar de 01 de abril de 2020.

DECRETO Nº 0471-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Nomear NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA para exercer o cargo de Diretor Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

DECRETO Nº 0472-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Nomear LEONARDO CEZAR TAVARES para exercer o cargo de Diretor Administrativo da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

DECRETO Nº 0473-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Nomear DIEGO GOMES CONTE para exercer o cargo de Diretor Assistencial e de Serviços da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 576418

DECRETO Nº 0474-S, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Ponto Facultativo nos órgãos do Poder Executivo Estadual no dia 09 de abril de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual,

Considerando o Decreto Nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Estadual do Poder Executivo no dia 09 de abril de 2020 (quinta-feira), em virtude das tradições culturais da Semana Santa.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala, assim como o Laboratório Central do Espírito Santo - LACEN.

Art. 3º Excetua-se, ainda, da medida prevista no art. 1º a Secretaria de Estado da Saúde, ficando a critério do Secretário e/ou Subsecretários a dispensa dos Servidores.

Art. 4º Fica revogado o Decreto 0459-S, de 06 de abril de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de abril de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado
Protocolo 576419

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, c/c com a Lei Complementar 946/2020.

Contratante: Secretaria de Estado do Governo.

Contratada: Tecno-IT Tecnologia Serviço Comunicação Ltda

Objeto: Aquisição de equipamentos para infraestrutura de rede.

Valor: R\$ 1.690.000,00

Processo: 2020-P8NCM

Data da assinatura: 06/04/2020

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado do Governo

Protocolo 576357

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, c/c com a Lei Complementar 946/2020.

Contratante: Secretaria de Estado do Governo.

Contratada: WP Company Comércio E Serviços Tecnologia Ltda

Objeto: Aquisição de KIT's para salas de videoconferências, para suprir as necessidades do Comitê de Crise - COVID-19.

Valor: R\$ 142.966,00

Processo: 2020-XJD9J

Data da assinatura: 06/04/2020

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado do Governo

Protocolo 576361

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030, DE 07.04.2020

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares a servidora abaixo:

Exercício 2020

Thais Dockhorn Fosse
Nº Funcional: 3277305
15 (quinze) dias a partir de 03/04/2020

Vitória, 07 de abril de 2020.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil
Protocolo 576129

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0283 DE 27 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 16 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao MÉDICO, IV-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do